



Edital nº 490/2023

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

Comunicado nº 21

Retificação no Resultado da Prova de Títulos

Foi identificado erro material na transcrição do resultado do julgamento do recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos para o sistema de determinado candidato.

O erro aconteceu ao atribuir no sistema o resultado do julgamento do recurso como INDEFERIDO quando o resultado correto seria DEFERIDO.

Não se trata de “novo julgamento de recurso impetrado por candidato”. Trata-se da correção de um erro da Administração.

Considerando:

- O princípio da Autotutela (*estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, **anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.***);

- A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (*A administração pode **anular** seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*).

A UFRJ corrigiu o erro, alterando o resultado do julgamento do recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos do seguinte candidato:

- VINICIUS ALEXANDRE SIKORA DE SOUZA, Inscrição: 1016721, vaga: E-030 - Engenheiro - Ambiental - Rio de Janeiro

O recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, referente à Alínea A, foi alterado de INDEFERIDO para DEFERIDO.

Considerando esta modificação, foram alterados o seguintes resultados:

- Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos
- Resultado Final da Prova de Títulos para todos os candidatos
- Resultado Final da Prova de Títulos para todos os candidatos – Consulta individual

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024
Comissão Executiva de Concursos Públicos